

PORTARIA Nº 213/2020/GSF/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria Nº 020/GSF/SEFAZ/2018, publicada no Diário Oficial em 28/02/2018, para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda nova Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P/SEFAZ, conforme relação dos servidores nominados no anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 18 de Novembro 2020.

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

SEFAZ-MT

(Original assinado)

Anexo I

Representantes:

1. Eixo: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos:
 - Dilamar Mônica de Paula Vitória (SUPS)
2. Eixo: Gestão adequada dos resíduos gerados:
 - Manoel de Jesus Monge (SUPS)
3. Eixo: Melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
 - Hilvanete Conceição da Silva Suares (CSQV)
 - Beatriz Helena Canavarros Monaco (CSQV)
4. Eixo: Sensibilização e capacitação dos servidores;
 - Flávio Henrique Graça da Costa (ASC)
 - Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto (ASC)
5. Eixo: Contratações públicas sustentáveis;
 - Radiana Kássia e Silva Clemente (SAAF)
 - Auxiliadora de Araújo Conceição (SAAF)
6. Eixo: Critérios para construções sustentáveis.
 - Vanilza da Cruz Santos (COPI)